



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

3.7 É permitida a reserva e utilização de somente um Quiosque com churrasqueira por associado;

3.8 A reserva dos Quiosques 16 e 17, 18, 25 e 26 somente se darão com o pagamento da taxa respectiva no ato da reserva;

3.9 Caso o associado venha a desistir da reserva do quiosque a taxa de reserva não será devolvida, exceto se o quiosque na data for utilizado por outro sócio;

3.10 A reserva dos quiosques pequenos, se dará sem pagamento de taxas;

3.11 Para os quiosques 16 e 17, 18, 25 e 26 o associado deverá apresentar relação de convidados com o número do RG.; com antecedência de 15 dias do evento;

3.12 Para os quiosques pequenos o associado deverá apresentar relação de convidados com o número do RG no ato da reserva.

3.13 O associado deverá apresentar relação com os nomes das Empresas contratadas que irão prestar serviços nos quiosques.

3.14 O convidado deverá comparecer no dia do evento munido de documentos para apresentação na portaria do Clube;

3.15 Os associados que efetuarem as reservas dos quiosques poderão utilizar a área reservada para carga e descarga obedecendo aos seguintes horários: Descarga: Das 07h00 as 09h00; Carga: 16h30 as 19h00, após descarregar ou carregar deverão retirar os veículos, deixando a área livre;

3.16 Fogos de artifício ou fogueiras não serão permitidos;

3.17 É de exclusiva responsabilidade do associado, dependentes e convidados o respeito às determinações da lei 13.541, de 07 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, cuja íntegra declara conhecer, e que passa a ser parte integrante e indissociável do presente, respondendo por todos os danos e consequências que possam advir de sua inobservância, inclusive eventuais multas aplicadas;

3.18 Lei consumo álcool menores – É expressamente proibido o consumo de álcool por menores, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente, seção II, artigo 81;